



### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 216/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022....1

DECRETO Nº 217/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022....1

DECRETO Nº 218/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022....2

DECRETO Nº 219/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022....2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 216/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente a prestação de serviços com pintura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para prestação de serviços com pintura da Feira Coberta, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais), em favor da empresa: DENILSON E ARAUJO COSTA 03157728164, inscrita no CNPJ 45.461.642/0001-08, com sede na Rua Alameda 01, nº 07, Bairro Bela Vista, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 667/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 217/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de camisetas, para os motoristas lotados no Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de camisetas, para os motoristas lotados no Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais), em favor da Empresa: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL 21273693191, inscrita no



CNPJ nº 26.919.609/0001-52, com sede a Avenida Ceará, nº 670, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 676/2022, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 218/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de coffee break, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de coffee break, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), em favor da Empresa: KEYTE CARNEIRO DA MOTA 04185139101, inscrita no CNPJ/MF 35.756.385/0001-04, com sede a Avenida Três Poderes, Casa 02, nº 459, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 675/2022, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 219/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente a prestação de serviços topográficos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de prestação de serviços topográficos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em favor da empresa: AGROMAPITO PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.804.953/0001-05, com sede na Q Arne 64, Alameda 11, Lote HM, Bloco C, Apto. 203, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-652, conforme o processo administrativo 674/2022, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do  
mês de agosto de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**